

Data: 19/06/2023

Edição: 098.23

Referente: Audiência Pública nº 32 - Rol de Procedimentos.

Encaminhamos abaixo a íntegra de publicação no diário oficial da união (DOU) de hoje sobre a audiência pública nº 32, que irá tratar de recomendação preliminar de não incorporação do procedimento implante subdérmico hormonal para contracepção - anticoncepção de mulheres jovens de 18 a 25 anos no rol de procedimentos e eventos em saúde.

AVISO de AUDIÊNCIA PÚBLICA ANS Nº 32, DE 15 DE JUNHO DE 2023

A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 4º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, nos artigos 32, 33 e 35 do Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, e tendo em vista a decisão proferida na 590ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada, realizada em 12 de junho de 2023, com fundamento no artigo 26 da Resolução Normativa nº 548, de 10 de outubro de 2022, resolve realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA nos seguintes termos:

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de debater acerca da recomendação preliminar desfavorável apresentada para a tecnologia: (I) Implante subdérmico hormonal para contracepção - Anticoncepção de mulheres jovens de 18 a 25 anos (UAT nº 70).

Art. 2º A audiência pública será realizada no dia 22 de junho de 2023 das 10h às 11h30, virtualmente, via plataforma Microsoft Teams.

Art. 3º A participação na audiência pública dependerá de prévia inscrição, que poderá ser realizada por meio eletrônico até as 17h do dia 21 de junho de 2023, através do link: https://www.ans.gov.br/sisge/cadastro/default_sisge.asp?id=452, na página da ANS, na internet.

Art. 4º Os documentos referentes à audiência pública poderão ser obtidos no sítio <https://www.gov.br/ans/pt-br>, no menu Acesso à informação, seção Participação Social, item Audiências Públicas.

Art. 5º A gravação da audiência será disponibilizada posteriormente no site da Agência.

Art. 6º Após a realização da audiência pública o Relatório de Audiência Pública será divulgado na página do sítio da ANS referida no artigo anterior.

Art. 7º As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a ANS na tomada de decisão.

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO
Diretor-Presidente

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

[Clique aqui e leia as edições anteriores do Boletim Destaques ANS!](#)



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).